



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

12.08.2025

08h30min

Flávio Mantovani | Presidente
Giselli Bianchini | Vice-Presidente
Angelo Salgueiro | Membro
Lemuel do Salvando Vidas | Membro
Luiz Neto | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - VETO nº [1050/2025](#) - VETO PARCIAL ao **Projeto de Lei Ordinária nº 11.992/2025**, que institui o Programa Concessão Transparente, destinado à promoção da transparência ativa e do controle social nos contratos de cessão, permissão ou autorização de uso de bens públicos municipais, mediante a obrigatoriedade de afixação de placas informativas com *QR Code* nos locais cedidos, integradas ao Portal da Transparência do Município, pelas razões a seguir expostas. Autoria: Poder Executivo.

2 - Projeto de Lei Complementar nº [2383/2025](#) - Altera a Lei Complementar nº 975, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa ISS Tecnológico e institui benefícios fiscais para empresas prestadoras de serviços que realizarem investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

3 - Projeto de Lei nº [17642/2025](#) - Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2025 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. Autoria: Poder Executivo.

RECURSO DE REVISTA

4 - Projeto de Lei nº [17484/2025](#) - Dispõe sobre a prestação de contas pelo Prefeito Municipal após viagem oficial ao exterior e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia

5 - Projeto de Lei nº [17298/2025](#) - Cria o programa "Censo de Inclusão de Autistas" no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Diogo Altamir

REQUERIMENTO DE VISTA - RETORNO DE VISTA

6 - Projeto de Lei Complementar nº [2377/2025](#) - Institui, no âmbito do Município de Maringá, o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias para a Certidão Negativa de Débitos Municipais e dá outras providências. Autoria: Jeremias

7 - Projeto de Lei nº [17219/2025](#) - Dispõe sobre a obrigatoriedade da arrecadação de ração ou vale social em eventos culturais, sociais e esportivos no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Lemuel do Salvando Vidas

PROJETOS DE LEI EM GERAL

8 - Projeto de Lei nº [17541/2025](#) - Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de embalador nas filas preferenciais dos supermercados e estabelecimentos congêneres no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Flavio Mantovani.

9 - Projeto de Lei nº [17557/2025](#) - Institui a Semana da Valorização da Cultura e da Formação Histórica e Geográfica de Maringá e dá outras providências. Autoria: Giselli Bianchini.

10 - Projeto de Lei nº [17615/2025](#) - Institui o Dia Municipal da Juventude no Município de Maringá. Autoria: Luiz Neto.

11 - Projeto de Lei nº [17606/2025](#) - Inclui no Calendário Oficial do Município a Meia Maratona MGA Capital Running. Autoria: Luiz Neto.

12 - Projeto de Lei nº [17538/2025](#) - Institui a Política de Atenção às Pessoas Portadoras do Transtorno de Acumulação Compulsiva no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Lemuel do Salvando Vidas.

13 - Projeto de Lei nº [17521/2025](#) - Institui a elaboração de dados estatísticos sobre a violação de direitos da criança e do adolescente no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Lemuel do Salvando Vidas

TÍTULOS E HOMENAGENS

14 - Projeto de Lei nº [17618/2025](#) - Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural, Esportiva e Social da Arte Capoeira – ACESC. Autoria: Mario Hossokawa.

FLÁVIO MANTOVANI

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquoto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Galvani, Gerente de Apoio às Comissões**, em 11/08/2025, às 11:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0405428** e o código CRC **BC21FF64**.

25.0.000011051-8

0405428v19